

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1699, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor José Antônio dos Santos, ocupante do cargo de Gari.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

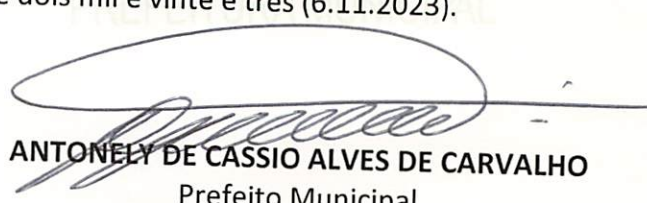
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 6.373.408-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 864.830.139-49, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **02 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020**, com direito ao gozo no período de **1º de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (6.11.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1699, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor José Antônio dos Santos, ocupante do cargo de Gari.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 6.373.408-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 864.830.139-49, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **02 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020**, com direito ao gozo no período de **1º de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (6.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal